



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

TRANSPORTE ESCOLAR 2018



Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 004/2018, modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, **CONTRATO nº 006/2018**, fica a empresa **CLAUDEMIR RAMALHO MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Est. Assentamento P.A Savana, lote 202, Distrito de Jacareí, Japorá/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 24.174.111/0001-82, AUTORIZADA a iniciar os serviços de “*transporte escolar no município de Japorá/MS (Linha 012)*”.

JAPORÁ/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE JAPORA/MS
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
(Contratante)

Recebi: 15/02/2018.

CLAUDEMIR RAMALHO MEI
CNPJ/MF nº 24.174.111/0001-82
Representante: **Claudemir Ramalho**